

PROJETO DE LEI Nº /20

MENSAGEM Nº /20

Itaquaquecetuba, de de 2020

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº /20, que *dispõe sobre a aplicação do Enquadramento salarial dos servidores da Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba e suas Autarquias, institui tabelas, e dá outras providências.*

Considerando a declaração de inconstitucionalidade julgada pelo Egrégio Tribunal de Justiça Paulista, nos autos da Adin n.º 2211942-50.2019.8.26.0000, que apontou a necessária regularização aos casos de concessão de adicional de nível médio e universitário para cargos que já exijam estes requisitos para ingresso na Municipalidade;

O presente projeto de Lei visa adequar o salário inicial dos servidores públicos efetivos, instituindo tabelas de referências salariais.

Trata-se de um início da implantação do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos e Reenquadramento a serem instituídos em Leis próprias.

O escopo do presente Projeto de Lei objetiva, sobretudo, evitar prejuízos de natureza alimentar aos servidores que percebem em sua remuneração como verba fixa o adicional de nível universitário com reflexos na aposentadoria desde o ingresso no cargo público.

O projeto de lei atende aos requisitos da Lei 101/2000.

Por esta razão, aguarda-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAMORU NAKASHIMA

Prefeito

RENATO MOREIRA

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Excelentíssimo Senhor
Edson Rodrigues
Câmara Municipal de
Itaquaquecetuba – SP

